

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2020

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL – ABRAE

CNPJ nº: 31.836.117/0001-33

Nome do Representante Legal: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE PINHO

Endereço: Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 151 Centro

Município/UF: SÃO GONÇALO – RJ

CEP: 24.445-300

Telefone: (21) 2606-8835

Email: abrae@instituicaoabrae.org.br

II – HISTÓRICO SOBRE A CRIAÇÃO DA ENTIDADE:

A ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional, é uma Entidade Beneficente de Assistência Social, localizada no município de São Gonçalo/RJ. Foi fundada em 1988, com a proposta inicial de atender crianças com deficiência auditiva, porém, ao longo dos anos, a instituição foi se ampliando para atender as inúmeras carências da população. Sendo assim, foi criado o ambulatório médico com diversas especialidades e exames complementares, além do serviço de fisioterapia geral. Em 2003 foi inaugurado o Centro de Atendimento Infantil Idalina Rosa de Jesus, que atende crianças de 0 a 14 anos. Em 2007 a ABRAE tornou-se referência no serviço de atenção à saúde auditiva em média complexidade. Em 2014, foi habilitada como CER II – Centro Especializado de Reabilitação Auditiva e Intelectual e, passou a ser referência na Saúde Auditiva para região Metropolitana II e Baixada Litorânea, do Estado do Rio de Janeiro.



III – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A ABRAE têm como finalidades: Prestação de serviços, na área de saúde, assistência social, educacional, assistência psicológica, profissional e outras visando à reabilitação dos portadores de necessidades especiais; a formação e aperfeiçoamento de profissionais, em nível médio e superior, no setor de reabilitação física, profissional e social; promover ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais; promover a integração das pessoas portadoras de necessidades especiais ao mercado de trabalho.

IV – ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMA E PROJETOS DESENVOLVIDOS:

IV. a – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA – SAÚDE:

A **ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional**, está devidamente habilitada pelo Ministério da Saúde como Centro Especializado de Reabilitação, CER II – Modalidade Auditiva e Intelectual, através da portaria nº 1.357 de 02/12/2013. O CERII tem a finalidade de desenvolver ações de cuidado á saúde no campo da reabilitação da pessoa com deficiência auditiva e intelectual, dispondo de estrutura física e funcional e de equipes multiprofissionais devidamente qualificadas e capacitadas para realização de atendimentos aos pacientes de todas as faixas etárias. A deliberação CIB-RJ nº3632 de 21/12/2015 da SES, publicado no DOERJ de 04/01/2016, pactua a atualização da Rede de Saúde Auditiva no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, referenciando a **ABRAE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL**, como executor dos procedimentos da rede de saúde auditiva para toda a região Metropolitana II e Baixada Litorânea.



IV. b – OBJETIVOS:

Atender a pessoa com deficiência auditiva e intelectual através da habilitação pelo Ministério da Saúde como CER II – modalidade auditiva e intelectual e, diagnosticar a perda auditiva e protetizar se necessário, indivíduos oriundos de toda Região Metropolitana II e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro.

Prestar atendimento ambulatorial Não SUS referente à consulta médica e exames audiométricos.

IV. c – METODOLOGIA:

Os pacientes com perda auditiva ou suspeita são referenciados e devidamente agendados pela Central de Regulação com a equipe multiprofissional composta de otorrinolaringologista, fonoaudióloga e assistente social com o objetivo de diagnosticar o tipo e grau da deficiência auditiva; indicar o dispositivo eletrônico: aparelho de amplificação sonora individual (AASI), sistema de frequência modulado (FM) e/ou implante coclear; orientar, aconselhar e encaminhar para reabilitação fonoaudiológica, orientar e favorecer a inclusão social da pessoa com deficiência. A avaliação de resultados é realizada através de desempenho em testes de reconhecimento de fala, no silêncio e no ruído. Medidas de campo livre são realizadas para a avaliação dos níveis mínimos de resposta com o AASI.

Quanto aos pacientes com deficiência auditiva e/ou intelectual admitidos no Centro Especializado em Reabilitação devidamente encaminhados pela Central de Regulação são atendidos por equipe multiprofissional composta de médicos, fonoaudiólogas, psicólogas, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e assistente social onde é feito entrevista, realizado Projeto Terapêutico Singular objetivando desenvolver habilidades intelectuais, auditiva e de linguagem, realizar orientações e aconselhamento familiar, favorecer a inclusão, contribuir para o desenvolvimento integral. Em todas as etapas está disponível o atendimento psicológico e de serviço social para as famílias. O desligamento é realizado por alta, encaminhamento, desinteresse, abandono ou óbito. O prontuário é



único, contém o plano de habilitação/reabilitação do paciente, o registro dos atendimentos e procedimentos. O Projeto Terapêutico Singular é avaliado a cada seis meses e traçada nova meta a ser atingida.

Os pacientes não SUS são atendidos nas áreas de neurologia e exames audiométricos.

IV. d – FORMA DE ACESSO:

Os usuários e familiares são encaminhados pela Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do município de São Gonçalo, através do sistema de referência e contra-referência, através da Central de Regulação do município. Já o acesso aos clientes não SUS ocorre por demanda espontânea.

IV. e – PÚBLICO-ALVO:

Pessoas com deficiência auditiva e/ou intelectual de 0 anos a idade adulta.

IV. f – QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:

No ano de 2020, a instituição atingiu seus objetivos estatutários, dentro de suas disponibilidades financeiras e humanas.

Na sua área de preponderância “saúde”, superando o oferecido ao Sistema Único de Saúde – SUS, alcançou 38.829, de procedimentos realizados, conforme demonstrado abaixo:



ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	
SUS	38.647
NÃO SUS	181
TOTAL	38.828
PERCENTUAL DE SERVIÇOS PRESTADOS AOS SUS	99,52%

IV. g – DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

No período de janeiro a dezembro de 2020, de segunda à sexta-feira das 7:45 às 17:30 horas.



**IV. h – RECURSOS HUMANOS:
SUS 2020**

Funcionários	Profissão	Função na entidade	Carga horária	Vínculo com a entidade	Permanência na entidade	Remuneração mensal	Remuneração anual
ADA CRISTINA CORREA VILAR	Form. Geral	Recepcionista	220	C.L.T	12 meses	R\$ 1.470,64	R\$ 19.118,32
ADERIMAR DA SILVA SANTOS	Tec. Administrativo	Supervisora ADM.	120	C.L.T	12 meses	R\$ 3.902,41	R\$ 50.731,33
ANA CAROLINA BORGES LOBO LEITE	Fonoaudióloga	Fonoaudióloga	120	C.L.T	5 meses	R\$ 3.157,20	R\$ 18.943,20
ANA PAULA VIEIRA	Audiologista	Audiologista	100	C.L.T	12 meses	R\$ 3.158,96	R\$ 41.066,48
ANDREA DA SILVA GUEDES CAVALCANTE	Audiologista	Audiologista	100	C.L.T	12 meses	R\$ 2.895,71	R\$ 37.644,23
ANTONIO MAX COSTA ALVES	Terap. Ocupacional	Terap. Ocupacional	80	C.L.T	12 meses	R\$ 1.684,90	R\$ 21.903,70
BIANCA DE SOUZA TOLEDO	Fonoaudióloga	Fonoaudióloga	120	C.L.T	12 meses	R\$ 3.158,96	R\$ 41.066,48
BRUNO MARTINS FERNANDES SILVA	Otorrinolaringologista	Otorrinolaringologista	80	C.L.T	12 meses	R\$ 8.500,00	R\$ 110.500,00
CAMILA FERNANDES ROSSETTO	Psicóloga	Psicóloga	80	C.L.T	12 meses	R\$ 1.684,90	R\$ 21.903,70
ÉLIDA ALMEIDA DE LIMA	Terap. Ocupacional	Terap. Ocupacional	80	C.L.T	1 meses	R\$ 1.684,61	R\$ 1.684,61

Funcionários	Profissão	Função na entidade	Carga horária	Vínculo com a entidade	Permanência na entidade	Remuneração mensal	Remuneração anual
FATIMA MARCELLE TOLEDO MAGIS	Form. Geral	Recepcionista	220	C.L.T	12 meses	R\$ 1.470,64	R\$ 19.118,32
FATIMA QUEIROZ	Fonoaudióloga	Fonoaudióloga	100	C.L.T	12 meses	R\$ 2.631,89	R\$ 34.214,57
GABRIELA DA SILVA CARDOSO	Psicóloga	Psicóloga	120	C.L.T	9 meses	R\$ 2.528,22	R\$ 22.753,98
GHYSLAINE RESENDE COSTA DE ARAUJO	Audiologista	Audiologista	100	C.L.T	12 meses	R\$ 3.026,67	R\$ 39.346,71
GIOVANNA RAFAEL BARRETO ALBUQUERQUE	Aprendiz de Administração	Recepcionista	80	C.L.T	10 meses	R\$ 469,13	R\$ 4.691,30
JOAO FELIPPE VILLARINHO	Otorrinolaringologista	Otorrinolaringologista	100	C.L.T	12 meses	R\$ 8.500,00	R\$ 110.500,00
JOSEFA GOMES DA SILVA IRMA	Form. Geral	Aux. Serv. Gerais	220	C.L.T	12 meses	R\$ 1.324,23	R\$ 17.214,99
JULIANA WERBERG DE OLIVEIRA	Fonoaudióloga	Fonoaudióloga	120	C.L.T	2 meses	R\$ 3.158,96	R\$ 6.317,92
JULIANA OLIVEIRA MUNIZ	Psicóloga	Psicóloga	100	C.L.T	12 meses	R\$ 2.106,85	R\$ 27.389,05
KEILA SOUSA CAMELO	Psicóloga	Psicóloga	120	C.L.T	1 mês	R\$ 2.528,22	R\$ 2.528,22
MAINE VIDAL MACEDO	Neurologista	Neurologista	40	C.L.T	7 meses	R\$ 3.400,00	R\$ 27.200,00
MARIA EMILIA PAULENAK NEVES	Assistente Social	Assistente Social	150	C.L.T	12 meses	R\$ 3.158,96	R\$ 41.066,48
MARIZA ALVES TAVARES DA SILVA	Audiologista	Coord. Audiologista	120	C.L.T	12 meses	R\$ 4.220,20	R\$ 54.862,60



Funcionários	Profissão	Função na entidade	Carga horária	Vínculo com a entidade	Permanência na entidade	Remuneração mensal	Remuneração anual
MARY LUCIA ALVES DA SILVA	Form. Geral	Recepcionista	220	C.L.T	12 meses	R\$ 1.470,64	R\$ 19.118,32
MILLENA IRACEMA SILVA DOS SANTOS	Form. Geral	Recepcionista	220	C.L.T	12 meses	R\$ 1.470,64	R\$ 19.118,32
NATALIA CRISTINA F. DE CASTRO	Fonoaudióloga	Fonoaudióloga	80	C.L.T	12 meses	R\$ 2.106,42	R\$ 27.383,46
NATHALIA ENCARNÇÃO DE QUEIROZ	Psicóloga	Psicóloga	80	C.L.T	2 meses	R\$ 1.684,90	R\$ 3.369,80
OLGA MARIA VAILLE DE MORAES	Psicóloga	Psicóloga	100	C.L.T	12 meses	R\$ 2.106,85	R\$ 27.389,05
PAMELA PASSOS DOS SANTOS	Neurologista	Neurologista	75	C.L.T	12 meses	R\$ 6.375,00	R\$ 82.875,00
PAULA MARQUES PAGLIARINI	Neurologista	Neurologista	40	C.L.T	12 meses	R\$ 3.400,00	R\$ 44.200,00
PEDRO PAULO MEDEIROS DE ASSIS	Form. Geral	Ax. Administrativo	220	C.L.T	12 meses	R\$ 1.407,32	R\$ 18.295,16
PRISCILA AGATA EVANGELISTA MONTEIRO	Terap. Ocupacional	Terap. Ocupacional	120	C.L.T	1 meses	R\$ 2.528,22	R\$ 2.528,22
REGILANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Fonoaudióloga	Fonoaudióloga	80	C.L.T	12 meses	R\$ 2.631,89	R\$ 34.214,57
RENATA MARQUES MEISCO VIEIRA	Fonoaudióloga	Fonoaudióloga	80	C.L.T	3 meses	R\$ 1.684,80	R\$ 5.054,40



Funcionários	Profissão	Função na entidade	Carga horária	Vínculo com a entidade	Permanência na entidade	Remuneração mensal	Remuneração anual
RENATA TATIANA MIRANDA PIMENTEL	Psicóloga	Psicóloga	100	C.L.T	12 meses	R\$ 2.421,88	R\$ 31.484,44
RHAIANE FIGUEIREDO SARDINHA	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	60	C.L.T	2 meses	R\$ 1.263,68	R\$ 2.527,36
ROSELANDIA RIBEIRO DA SILVA	Form. Geral	Aux. de Reabilitação	100	C.L.T	12 meses	R\$ 1.216,86	R\$ 15.819,18
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	Fonoaudióloga	Fonoaudióloga	100	C.L.T	12 meses	R\$ 2.631,89	R\$ 34.214,57
SILVERIA DE ANDRADE EMIDIO	Aux. de Dep. Pessoal	Aux. de Dep. Pessoal	220	C.L.T	12 meses	R\$ 1.535,25	R\$ 19.958,25
SARAH MAGALHAES SANTOS	Fonoaudióloga	Fonoaudióloga	80	C.L.T	2 meses	R\$ 1.684,80	R\$ 3.369,60
SIMONE CESPES SIMOES	Form. Geral	Faturista	220	C.L.T	12 meses	R\$ 2.504,67	R\$ 32.560,71
TAIARA DA SILVA CARVALHO	Psicóloga	Psicóloga	80	C.L.T	12 meses	R\$ 1.684,90	R\$ 21.903,37
THAIS DE MACEDO M. AGUIAR	Psicóloga	Psicóloga	140	C.L.T	12 meses	R\$ 2.949,59	R\$ 38.344,67
THAIS SIQUEIRA COSTA	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	100	C.L.T	12 mês	R\$ 2.106,13	R\$ 27.379,69
THUANY TARGUÊTA SIMÕES	Form. Geral	Aux. Dep. Pessoal	220	C.L.T	1 meses	R\$ 1.556,25	R\$ 1.556,25
VALCILENE MARINS	Form. Geral	Aux. Serv. Gerais	220	C.L.T	12 meses	R\$ 1.324,23	R\$ 17.214,99
VERONICA PEREIRA DIAS MIRANDA	Médica	Resp. Tec. Médica	40	C.L.T	12 meses	R\$ 2.967,68	R\$ 38.579,84
WANNELI DA SILVA ROSA	Terap. Ocupacional	Terap. Ocupacional	120	C.L.T	12 meses	R\$ 2.528,22	R\$ 32.866,86



IV. i – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Os atendimentos têm abrangência Estadual, devidamente definido na PPI pactuada pela Secretaria Estadual de Saúde, referenciando a ABRAE para a Rede de Atenção em Saúde Auditiva para toda Região Metropolitana II e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro.

IV. j – RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

Apesar do ano de 2020 ter sido marcado pela pandemia ocasionada pelo covid, alguns setores sofreram medidas restritivas e outros permaneceram funcionando como o setor médico devido a manutenção medicamentosa dos pacientes e a equipe multidisciplinar que deram apoio via telefone ou on-line.

Isto só foi possível devido a Instituição cumprir todas as exigências de proteção tanto para os colaboradores como para os usuários.

Em relação aos resultados quantitativos, a ABRAE alcançou um percentual de 99,53% de serviços prestados através do SUS, o que correspondeu a um total de 38.648 procedimentos diagnósticos e terapêuticos em âmbito ambulatorial. Na prestação de serviços Não SUS, a ABRAE alcançou um percentual de 0,47% na qual correspondeu a um total de 181 procedimentos diagnósticos e terapêuticos em âmbito ambulatorial realizados durante o ano de 2020.

Considerando a proposta do CER II, no “Programa Viver Sem Limites” que é desenvolver ações de cuidado à saúde no campo da reabilitação da pessoa com deficiência auditiva e intelectual, através da habilitação e reabilitação, em uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar na qual há a construção de projetos terapêuticos singulares, visando ao desenvolvimento de sua autonomia, independência e funcionalidade na realização das atividades de vida diária. Em relação aos resultados qualitativos gerais alcançados, obtivemos: a percepção da melhoria na aquisição de habilidades funcionais dos nossos pacientes atendidos pela equipe, bem como a aquisição de aptidões sensório-motoras, coordenação motora e de orientação espaço



temporal, possibilitando uma maior independência e autonomia aos mesmos na melhoria de sua qualidade de vida.

Outros resultados qualitativos também alcançados foram: a conscientização e “empoderamento” das pessoas com deficiências e seus familiares na promoção do autocuidado.

IV. I – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS:

Os recursos são advindos do incentivo proveniente do Ministério da Saúde relativo aos atendimentos como Centro Especializado em Reabilitação e os advindos da contratualização junto à Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, de acordo com os instrumentos legais assinados, bem como os provenientes dos atendimentos não SUS.

- O atendimento é totalmente gratuito para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV. m – DESPESAS DAS ATIVIDADES:

Ao conjunto das despesas foi auferido a importância de R\$ 3.120.941,67 (três milhões e cento e vinte mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

IV. n – PARCERIAS:

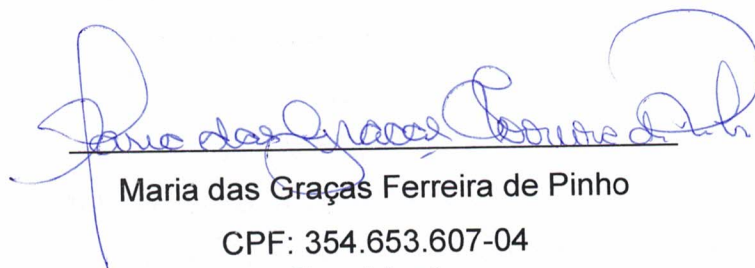
Tratando-se de atuação do tipo convivência/dia, com pessoas com deficiência e suas famílias, cujo objetivo é a proteção social especial de média complexidade, nossos parceiros governamentais, a rede social de atendimentos e aqueles dos direitos a



infância, se constituem em parcerias indispensáveis, embora, não mensuráveis, em termos de orçamentos e serviços.

- Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo;
- Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo;
- Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Gonçalo;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gonçalo;
- Conselho Tutelar de São Gonçalo;
- Centro de Referência de Assistência Social;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

São Gonçalo, 31 de dezembro de 2020.



Maria das Graças Ferreira de Pinho

CPF: 354.653.607-04

Presidente